

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 41592024
Código de validação: 6CC3CC9F3E

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções nº 24/2009; 09/2016; 14/2019; 85/2020, e nos artigos nº 12, §3º, 15 e 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõem acerca das correições extraordinárias,

CONSIDERANDO, a necessidade de que os serviços forenses transcorram sempre em conformidade com os ritos definidos na Constituição e nas leis,

CONSIDERANDO que importância da correição judicial reside na sua capacidade de assegurar a regularidade e eficiência do sistema jurídico,

CONSIDERANDO que no contexto atual essa avaliação destaca-se como um passo essencial para a transparência e aprimoramento do processo judiciário,

CONSIDERANDO que ao conduzir esse procedimento, busca-se não apenas corrigir eventuais desvios, mas também fortalecer a confiança da sociedade na administração da justiça,

CONSIDERANDO que a correição que se inicia hoje representa um compromisso renovado com a integridade e a eficácia do sistema judiciário, contribuindo para a manutenção da ordem e justiça em nossa sociedade,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia **1 de novembro de 2024**, (sexta-feira) às **09:00 horas**, para o início da **Correição Extraordinária** do ano de 2024 do **12º Juizado Cível e das Relações de Consumo** e respectiva Secretaria desta unidade, conforme Art. 11, Resolução nº 24/2009, que se realizará em ato público no seguinte endereço: **Av. Tales Neto nº 436A, João de Deus, São Luís/MA - CEP: 65059-620**, com encerramento no dia **14 de novembro de 2024**, às **18:00 horas**, no mesmo local.

Art. 2º - Designar para atuar como Secretário dos trabalhos correccionais a **Sra. Giulli Bianchini Silva Oliveira**, Secretária Judicial Titular do **12º Juizado Cível e das Relações de Consumo** de São Luís, que em seus impedimentos legais será substituído por Aldenir de Mesquita Oliveira, matrícula 116061, lotado neste juizado.

Art. 3º – Determinar à Secretária, ora nomeada, que tome as seguintes providências:

a) – Expedir Edital anunciando a Correição para conhecimento dos advogados militantes nesta Comarca, o povo em geral e convidando as autoridades locais para trazerem sugestões sobre o funcionamento da serventia, atividades de serventuários e funcionários ou reclamações a respeito de irregularidades, que poderão ser oferecidas, pessoalmente ou por escrito, ao Secretário da Correição, logo após a instalação dos trabalhos;

b) - Convidar os Excelentíssimos Promotores, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, para acompanhamento dos serviços, bem como, ao Procurador-Geral do Estado do Maranhão;

c) - Oficiar, remetendo-se cópia desta Portaria, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, Promotor de Justiça do Maranhão, bem como, ao Procurador-Geral de Justiça do Maranhão;

d) – Publicar essa Portaria e o respectivo Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 3º – Durante o período de **01/11/2024 até 14/11/2024**, **FICAM SUSPENSOS**, os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

atendimentos das partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, nos termos do Art. 37, § 1º, IV, da Resolução 24/2009.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO BARRETO MARQUES

Juiz - Final

12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São

Luís

Matrícula 94037

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/10/2024 12:04 (MARCO AURÉLIO BARRETO MARQUES)

